

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguacu da Bahia

DECRETO Nº 010/19 de Março de 2019Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000490/18 de 19 de NOVEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
(556) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.800,00

Total da Unidade: 46.500,00**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS****04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
(74) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(74) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.009-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00

Total da Unidade: 57.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Material de Consumo	20.000,00
(559) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0015 - Obras e Instalações	27.500,00
(560) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 57.500,00**06 - SECRETARIA DE SAÚDE****06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo	20.500,00
(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	57.900,00

Total da Unidade: 78.400,00**07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL****07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

(553) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
--	----------

Total da Unidade: 5.000,00**12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(400) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(400) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(401) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-9.2.0042 - Obras e Instalações	15.000,00
(419) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000 - Obras e Instalações	40.000,00
(420) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.0042 - Obras e Instalações	30.000,00
(420) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.0042 - Obras e Instalações	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguacu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(421) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-9.2.0024 - Obras e Instalações	3.000,00
(441) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(552) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-8.2.0016 - Obras e Instalações	100,00
(561) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-8.2.0016 - Obras e Instalações	5.000,00

Total da Unidade: 148.200,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(508) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 40.000,00

Total Suplementação: 432.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	17.000,00
(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00

Total da Unidade: 114.500,00

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(70) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.500,00
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.800,00
(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.100,00

Total da Unidade: 78.400,00**07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL****07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

(267) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

Total da Unidade: 5.000,00**09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA****09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

(348) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 30.000,00**12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(392) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações	10.800,00
(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-8.2.0016 - Material de Consumo	5.000,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-8.2.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0024 - Obras e Instalações	3.000,00
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Material de Consumo	30.000,00
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Material de Consumo	15.000,00
(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Material de Consumo	15.000,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Material de Consumo	15.700,00
(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo	40.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguacu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
(561) 4.4.90.51.00.00.00.1.014-8.2.0016 - Obras e Instalações

100,00

Total da Unidade: 144.700,00

Total Anulação: 432.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2019.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	233.600,00	233.500,00
Fonte: 7.1.01	20.000,00	20.000,00
Fonte: 8.2.16	5.100,00	5.200,00
Fonte: 9.2.14	78.400,00	78.400,00
Fonte: 9.2.15	27.500,00	27.500,00
Fonte: 9.2.24	3.000,00	3.000,00
Fonte: 9.2.29	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.2.42	60.000,00	60.000,00
Total:	432.600,00	432.600,00